

ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA
CGC: 10.855.056/0001-81 – IE: 04.293.840-6

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DOP ESTADO DO AMAZONAS

Ref.: Pregão Eletrônico n.º 40/2019, a realizar-se em 24/09/2019.

Realizado em sessão pública eletrônica no site www.comprasgovernamentais.gov.br

Prezado Pregoeiro,

Apresentamos, abaixo, nossa proposta nos termos do disposto no Edital do Pregão Eletrônico n.º 40/2019

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	Radiocomunicador portátil bidirecional, com as seguintes especificações mínimas: - Capacidade de canais: Mínimo 10 canais; - Sem display digital; - Seletor de canais; - Alcance mínimo de 10km em condições ideais; - Acionador PTT; - Varredura automática de canais; - Circuito economizador de bateria; - Monitor e Busca de canal; - Indicador do nível de bateria e alerta de bateria baixa; - Saída para ligação de fone de ouvido; - Deve ser compatível com qualquer rádio; - Bateria recarregável proporcionando autonomia mínima de 8 horas por ciclo de trabalho; - Resistente a chuva, poeira, vibração e impactos, conforme o padrão MIL-STD 810 C/D/E/F/G; - Cor predominante preta ou grafite; - Produto detentor de Certificado de Homologação da ANATEL; - Todos os aparelhos fornecidos, além de ser da mesma marca e modelo, deverão operar na mesma faixa de frequência, possibilitando total interoperabilidade. - Acessórios originais do fabricante inclusos: Antena flexível removível; Bateria; Carregador rápido inteligente de mesa; Clip de cinto; Manual do usuário; - Deve acompanhar fone de ouvido. Garantia mínima 12 meses MARCA: INTELBRAS MODELO: RC3002 VALOR UNITÁRIO: cento e oitena e três reais e sessenta e cinco centavos VALOR TOTAL: vinte e dois mil e trinta e oito reais	und	120	183,65	22.038,00
TOTAL GERAL (vinte e dois mil e trinta e oito reais)					22.038,00

1) Declaramos que estão inclusas no valor cotado todos os custos decorrentes da operação de venda, tais como: transporte, mão de obra, impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, prêmios de seguro, fretes, taxas e outras despesas incidentes ou necessárias à efetivação do fornecimento na forma prevista no Edital.

2) Declaramos que a prestação do serviço atende às especificações do órgão.

3) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

D. B. INFORMÁTICA

TEL / Fax :36428411/991168411

ENDEREÇO: Rua Professora Rosa de Almeida, 86, Loja 01 Mini shop Ipanema, P10;

Banco Bradesco Agência: 3734-6 Conta Corrente: 22486-3

Garantia dos materiais: 1 ano;

PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 120 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO: de acordo edital

PRAZO DE PAGAMENTO: de acordo com o edital;

PROCEDÊNCIA DOS MATERIAIS: Nacional

Fone/ Fax: (92) 3642-8411 – Cel.: (92) 9116-8411

Rua Professora Rosa de Almeida, 86 – Loja 01, Mini Shopping Ipanema – Parque 10

E-mail: dbsuprimentos@hotmail.com

CEP: 69.055-000 – Manaus-Amazonas

ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA
CGC: 10.855.056/0001-81 – IE: 04.293.840-6

Declaramos que recebemos o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação.

Declaramos que cumprimos com o disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal que trata da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (Art. 27, V, da Lei 8.666/1993);

Declaramos que não existem em nosso quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93;

Declaramos, sob as penalidades legais, que não existe fato superveniente e impeditivo a sua habilitação. (Art. 32, § 2º da Lei 8.666/1993). Declaramos que daremos garantia e efetuaremos a troca de quaisquer equipamentos que venham a apresentar defeitos, pelo período de 1 ano após a entrega;

Declaramos que as relações empregador/empregado, concernentes o controle de frequência, disciplina, folha de pagamento e demais obrigações de lei serão sempre de inteira e exclusiva responsabilidade desta empresa.

Quaisquer reclamações oriundas da prestação dos serviços deverão ser formalizadas por escrito e dirigidas ao nosso escritório, sito na Rua Professora Rosa de Almeida, 86, Loja 01 Mini shop Ipanema, P10;

Declaramos que em nossos preços estão inclusos todos os custos e despesas, diretos ou indiretos, encargos e tributos, seguro, e quaisquer outros que possam incidir sobre o serviço objeto deste edital;

Declaramos que atenderemos às exigências mínimas relativas à implantação das instalações, equipamentos e pessoal técnico especializado, essencial para o cumprimento do objeto da licitação.

Declaramos que os equipamentos ofertados são novos, possuem assistência técnica autorizada instalada na Cidade de Manaus
Declaramos que não constam em nossos quadros societários servidores da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário

Manaus, 04 de outubro de 2019


André de Vasconcelos Gitirana
Sócio - Proprietário
RG. 1564654-8 / CPF. 514.721.202-72

Fone/ Fax: (92) 3642-8411 – Cel.: (92) 9116-8411
Rua Professora Rosa de Almeida, 86 – Loja 01, Mini Shopping Ipanema – Parque 10
E-mail: dbsuprimentos@hotmail.com
CEP: 69.055-000 – Manaus-Amazonas

ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA
CGC: 10.855.056/0001-81 – IE: 04.293.840-6

D E C L A R A Ç Õ E S

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019

Declaramos:

- 1) Que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e com menos de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n. 9.854/99);
- 2) Que os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- 3) Que inexistente fato superveniente impeditivo da nossa habilitação no procedimento em apreço;
- 4) Que a proposta ora apresentada encontra-se em rigorosa conformidade com as especificações do edital, tanto quantitativa quanto qualitativamente;
- 5) Que recebemos o edital e todos os documentos, e tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 6) Que prestaremos garantia, de acordo com as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor;
- 7) Que cumprimos todos os requisitos legais previstos na lei.
- 8) Não será, em hipótese alguma, alterada **marca** e demais especificações e quantidades da sua **proposta de preços original**, damos **plena aceitação**, de entregar os produtos constantes neste Edital. A não observância levará a Licitante a sofrer as penalidades cabíveis
- 9) Declaramos de que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes no fornecimento dos materiais.

Manaus, 04 de outubro de 2019


André de Vasconcelos Gitirana
Sócio - Proprietário
RG. 1564654-8 / CPF. 514.721.202-72

Fone/ Fax: (92) 3642-8411 – Cel.: (92) 9116-8411
Rua Professora Rosa de Almeida, 86 – Loja 01, Mini Shopping Ipanema – Parque 10
E-mail: dbsuprimentos@hotmail.com
CEP: 69.055-000 – Manaus-Amazonas

ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA
CGC: 10.855.056/0001-81 – IE: 04.293.840-6

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019

Em conformidade com o disposto no artigo 1º do Decreto nº 28.182, de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido às Microempresa(s) e Empresa(s) de Pequeno Porte, nas licitações de bens, serviços e obras na Administração Pública Estadual Direta e Indireta:

Eu, ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, RG 1564654-8 SSP AM, legalmente nomeado representante da empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ 10.855.056/0001-81, e participante do procedimento licitatório nº 40/2019, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, declaro, sob as penas da lei, que, a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como Microempresa (ou Empresa de Pequeno Porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 339/06.

Manaus, 04 de outubro de 2019



André de Vasconcelos Gitirana
Sócio - Proprietário
RG. 1564654-8 / CPF. 514.721.202-72

Nome: André de Vasconcelos Gitirana
RG: 1564654-8
CPF: 514.721.202-72

Fone/ Fax: (92) 3642-8411 – Cel.: (92) 9116-8411
Rua Professora Rosa de Almeida, 86 – Loja 01, Mini Shopping Ipanema – Parque 10
E-mail: dbsuprimentos@hotmail.com
CEP: 69.055-000 – Manaus-Amazonas

ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA
CGC: 10.855.056/0001-81 – IE: 04.293.840-6

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019

André de Vasconcelos Gitirana, CPF n. 514.721.202-72, RG n. 1564654-8, como representante devidamente constituído da empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ n. 10.855.056/0001-81 doravante denominada “Licitante”, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2019, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 40/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 40/2019, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 40/2019 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 40/2019 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Tribunal De Justiça Amazonas antes da abertura oficial das propostas; e
- f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Manaus, 04 de outubro de 2019


André de Vasconcelos Gitirana
Sócio - Proprietário
RG. 1564654-8 / CPF. 514.721.202-72

Fone/ Fax: (92) 3642-8411 – Cel.: (92) 9116-8411
Rua Professora Rosa de Almeida, 86 – Loja 01, Mini Shopping Ipanema – Parque 10
E-mail: dbsuprimentos@hotmail.com
CEP: 69.055-000 – Manaus-Amazonas

ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA
CGC: 10.855.056/0001-81 – IE: 04.293.840-6

**DECLARAÇÃO CONJUNTA DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E INEXISTÊNCIA DE FUNCIONÁRIO MENOR**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019

André de Vasconcelos Gitirana, CPF n. 514.721.202-72, RG n. 1564654-8, como representante devidamente constituído da empresa ANDRE DE VASCONCELOS GITIRANA, CNPJ n. 10.855.056/0001-81 doravante denominada “Licitante”, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2019, declara,

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Manaus, 04 de outubro de 2019


André de Vasconcelos Gitirana
Sócio - Proprietário
RG. 1564654-8 / CPF. 514.721.202-72

Fone/ Fax: (92) 3642-8411 – Cel.: (92) 9116-8411
Rua Professora Rosa de Almeida, 86 – Loja 01, Mini Shopping Ipanema – Parque 10
E-mail: dbsuprimentos@hotmail.com
CEP: 69.055-000 – Manaus-Amazonas

ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA
CGC: 10.855.056/0001-81 – IE: 04.293.840-6

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019

A empresa Andre de Vasconcelos Gitirana CNPJ n.º10.855.056/0001-81, com sede em rua professora Rosa De Almeida n 86 loja 01 altos bairro parque 10 (por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei n.º10.520/2002 e para os fins do PREGÃO n.º 40/2019, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Declaro também, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão de Licitação da TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS que:

1. Os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros, bem como que a empresa recebeu o Edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
2. Estou ciente da obrigação de, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no *SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE* da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, efetuar o referido cadastramento no prazo de cinco dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

Manaus, 04 de outubro de 2019


André de Vasconcelos Gitirana
Sócio - Proprietário
RG. 1564654-8 / CPF. 514.721.202-72

Fone/ Fax: (92) 3642-8411 – Cel.: (92) 9116-8411
Rua Professora Rosa de Almeida, 86 – Loja 01, Mini Shopping Ipanema – Parque 10
E-mail: dbsuprimentos@hotmail.com
CEP: 69.055-000 – Manaus-Amazonas

ANDRÉ DE VASCONCELOS GITIRANA
CGC: 10.855.056/0001-81 – IE: 04.293.840-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019

Declaramos que não constam em nossos quadros societários servidores do Tribunal de Justiça do Amazonas ou administradores que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior, em cumprimento ao Acórdão Nº 409/2015 – TCU - Plenário.

Manaus, 04 de outubro de 2019



André de Vasconcelos Gitirana
Sócio - Proprietário
RG. 1564654-8 / CPF. 514.721.202-72

Fone/ Fax: (92) 3642-8411 – Cel.: (92) 9116-8411
Rua Professora Rosa de Almeida, 86 – Loja 01, Mini Shopping Ipanema – Parque 10
E-mail: dbsuprimentos@hotmail.com
CEP: 69.055-000 – Manaus-Amazonas



Radiocomunicador Walkie-Talkie

RC 3002

1ano

GARANTIA



FONE DE OUVIDO
COM MICROFONE
INCLUSO



RECARGA RÁPIDA
EM 3 HORAS



PRENDEDOR
DE CINTO



L	A	P
36 mm	204 mm	58 mm



O radiocomunicador RC 3002 proporciona a liberdade de se comunicar sem fio de forma rápida e eficaz, garantindo que você fique sempre em contato, seja no local de trabalho ou em uma atividade de esporte e lazer. Com recarga rápida em 3 horas e 16 canais de operação, o RC 3002 é perfeito para quem precisa de comunicação clara e sem longas interrupções.

Características

- » Alcance de até 20 km¹
- » Bateria de lítio de 1.000 mAh
- » Bateria com 10 horas de duração²
- » Recarga em apenas 3 horas
- » 16 canais de operação
- » Alerta de bateria baixa
- » Lanterna LED

¹ O alcance varia de acordo com as condições de clima e terreno. A obstrução por obstáculos pode causar perda de sinal. Interferências causadas por outros dispositivos de radiofrequência também podem afetar o alcance.

² Com 20% do tempo em uso e 80% em stand by.

Tabela de frequência de operação

Canal	Freq.
1	462,5625
2	462,5750
3	462,5875
4	462,6000

Canal	Freq.
5	462,6125
6	462,6250
7	462,6375
8	462,6500

Canal	Freq.
9	462,6625
10	462,6750
11	462,6875
12	462,7000

Canal	Freq.
13	462,7125
14	462,5625
15	462,5750
16	462,5875

Descrição dos diferenciais



Bateria para o dia todo

Com duração de 10 horas¹ o RC 3002 é feito para aguentar o turno todo de trabalho e a sua recarga rápida faz com que o rádio não fique muito tempo inoperante na base.



Comunicação prática e eficaz

Você não precisa desbloquear o aparelho, entrar em aplicativos, selecionar o contato e transmitir a mensagem, como em celulares. No RC 3002 a comunicação é instantânea, basta apenas apertar um botão para falar.

Cenário de aplicação



Fotos do produto



¹ Com 20% do tempo em uso e 80% em stand by.